



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 1.020/2021-PMC

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 1.020/2021-PMC** formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa **JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, no valor de **R\$ 208.691,10 (duzentos e oito mil seiscentos e noventa e um reais e dez centavos)**, com vigência de 18/08/2021 a 18/08/2022 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Larissa Fernandes do Nascimento.

CPF: 025.340.382-06

MATRÍCULA: 201302800/1

NOME: Claison Coelho Ranieri.

CPF: 852.882.412-87

MATRÍCULA: 201303093/1

NOME: Lucas da Veiga Andrade

CPF: 037.828.892-07

MATRÍCULA: 201303138 /2

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 18 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá